

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE CIENCIAS ECONOMICAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTRALADORIA E CONTABILIDADE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AUDITORIA

LEANDRO HENRIQUE LANA DE SOUZA

**OS BENEFÍCIOS DA AUDITORIA INTERNA PARA A PREVENÇÃO DE FRAUDES
NAS ORGANIZAÇÕES**

BELO HORIZONTE
2019

Leandro Henrique Lana de Souza

**OS BENEFÍCIOS DA AUDITORIA INTERNA PARA A PREVENÇÃO DE FRAUDES
NAS ORGANIZAÇÕES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Controladoria e Contabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Controladoria e Contabilidade – Área de Concentração: Auditoria.

Orientadora: Prof^a Dra. Laura Edith Taboada Pinheiro

**Belo Horizonte
2019**

Ficha catalográfica

S729b Souza, Leandro Henrique Lana de.
2019 Os benefícios da auditoria interna para a prevenção de fraudes nas organizações [manuscrito] / Leandro Henrique Lana de Souza. – 2019.
40 f.

Orientadora: Laura Edith Taboada Pinheiro
Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Controladoria e Contabilidade.

Inclui bibliografia(f. 38-40).

1. Controladoria. 2. Contabilidade I. Pinheiro, Laura Edith Taboada. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Controladoria e Contabilidade. III. Título.

CDD: 657

Elaborado por Fabiana Pereira dos Santos CRB-6/2530
Biblioteca da FACE/UFMG. – FPS/0019/2020

Ata da Sessão Pública de Defesa de Trabalho Final de **LEANDRO HENRIQUE LANA DE SOUZA**, Nº de registro **2018720109**, aluno do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AUDITORIA da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, a presidente da Banca Examinadora Prof(a) Laura Edith Taboada Pinheiro abriu a sessão pública de Defesa de Trabalho Final de LEANDRO HENRIQUE LANA DE SOUZA, intitulado **“OS BENEFÍCIOS DA AUDITORIA INTERNA PARA A PREVENÇÃO DE FRAUDES NAS ORGANIZAÇÕES”**. A Banca Examinadora, indicada pelo Colegiado do Curso em novembro de 2019 foi constituída pelos professores Laura Edith Taboada Pinheiro (orientador) e Carlos Maurício Vieira. A defesa constou da apresentação de seminário versando sobre o assunto do trabalho, seguido de arguição do aluno pelos membros da banca. Posteriormente, a banca examinadora reuniu-se em sala fechada para o julgamento final, tendo sido considerado aprovado com nota/conceito 8,5/B o Trabalho Final de LEANDRO HENRIQUE LANA DE SOUZA. O resultado foi comunicado ao público presente pela Prof(a) Laura Edith Taboada Pinheiro, que, em seguida, declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Banca Examinadora.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

Prof. Laura Edith Taboada Pinheiro



Prof. Carlos Maurício Vieira



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

(Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway)

IIA – Institute of Internal Audit (Instituto de Auditoria Interna)

NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade

SARBOX – Lei Sarbanes-Oxley

SOX - Lei Sarbanes-Oxley

Audibra - Instituto dos Auditores Internos do Brasil

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Quadro histórico da evolução da auditoria interna.....	14
Figura 2: Amplitude e alcance que a auditoria interna pode oferecer.....	20
Figura 3: Índice informado de crimes econômicos.....	25
Figura 4: Tipos de fraudes de que as organizações foram vítimas através de um ataque cibernético.....	26
Figura 5: Resultados do Triângulo da Fraude.....	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Razões para aumento de atos fraudulentos	28
Tabela 2: O que possibilitou a ocorrência das fraudes.....	29
Tabela 3: Autor da fraude.....	29
Tabela 4: Formas de se descobrir ou constatar a fraude.....	30
Tabela 5: Ações executadas após a descoberta da fraude.....	31
Tabela 6: Planos para diminuição da possibilidade de fraude.....	31

RESUMO

A auditoria interna constitui um conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações fiscais, contábeis, financeiras e operacionais das empresas. Essa atividade deve assessorar a administração no trabalho de prevenção de erros e fraudes, comprometendo-se a mitigar os riscos operacionais das organizações e a informar, de forma reservada, sobre qualquer indício ou confirmação de erro ou fraude detectada no decorrer de seu trabalho. Este estudo tem por objetivo analisar os benefícios da auditoria interna para a prevenção de fraudes nas organizações. A partir de pesquisa bibliográfica em livros, normas contábeis, artigos científicos e dissertações e teses foi analisado as principais motivações para se cometer fraudes, o perfil do fraudador e sua evolução e as ações que as empresas podem tomar para mitigar os riscos envolvidos em suas operações. Adicionalmente, apresenta-se as características inerentes à auditoria interna de uma empresa real e não revelada, de grande porte situada no Brasil, através da observação participante. As características observadas abrangeram a composição da equipe de auditoria, o código de conduta, treinamentos, ambiente de controle, independência, plano de auditoria, tipologia das auditorias, relatório, planos de ação e canal de denúncia. As conclusões apontam que as características analíticas inerentes a atividade de auditoria interna vêm ganhando cada vez mais importância no meio corporativo contribuindo para a identificação e prevenção das fraudes e oferecendo informações gerenciais que auxiliam a alta administração na tomada de decisões.

Palavras-chaves: Auditoria Interna; Controle Interno; Riscos Corporativos; Fraude

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
1.1 Contextualização do tema.....	10
1.2 Problema de pesquisa.....	11
1.3 Objetivo geral.....	11
1.4 Objetivos específicos.....	11
1.5 Justificativa.....	11
2. REVISÃO DA LITERATURA.....	13
2.1 Evolução do conceito e da prática de auditoria interna.....	13
2.2 Procedimentos da auditoria interna.....	17
2.3 Fraudes nas organizações.....	22
2.4 Pesquisas prévias sobre fraudes corporativas e auditoria interna.....	24
3. METODOLOGIA.....	32
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	32
4.1 Composição da equipe de auditoria.....	33
4.2 Código de conduta.....	33
4.3 Treinamentos.....	33
4.4 Ambiente de controle.....	34
4.5 Independência.....	34
4.6 Plano de auditoria.....	34
4.7 Tipologia das auditorias.....	34
4.8 Relatório e plano de ação.....	35
4.9 Canal de denúncia.....	35
5. CONCLUSÕES.....	36
REFERÊNCIAS.....	36

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do tema

O Brasil provou ser uma economia sólida e está sendo apontado como um dos maiores mercados consumidores do mundo, bem como, um dos melhores centros de oportunidades para investidores externos.

Em entrevista ao jornal *Financial Times* realizada em fevereiro de 2019, o ministro da Economia, Paulo Guedes, relatou:

O Brasil é a oitava maior economia do mundo, mas o 130º em grau de abertura, próximo do Sudão. Ele também está classificado em 128º em termos de facilidade de fazer negócios.

Esse cenário político e econômico requer um melhor entendimento dos fatores principais que podem afetar as empresas que atuam no país. A performance das empresas requer uma constante preocupação com a conformidade dos processos internos, bem como a redução de custos e a entrega de um produto ou serviço compatível com as expectativas dos consumidores.

Com a concorrência acirrada em praticamente todos os segmentos, torna-se primordial que as empresas reduzam os custos, captem investimento externo, invistam em tecnologia e sustentabilidade para produzirem um produto ou venderem um serviço com maior qualidade e com um menor preço. Para que esse objetivo seja alcançado, os líderes corporativos precisam tomar decisões para aprimorar a eficácia na realização das atividades operacionais e eficiência na utilização dos recursos.

Segundo Gil, Arima e Nakamura (2013) a auditoria interna auxilia a gestão de riscos das organizações utilizando ainda a aplicação dos controles internos adequados, facilitando a tomada de decisão e contribuindo com uma gestão de melhor qualidade.

Pesquisas mostram que tem crescido muito o número de fraudes nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no mundo, fato que tem forçado as empresas de todos os portes a aumentarem seus investimentos em controles internos para proteção de seus negócios. Dentro deste contexto é importante que as empresas

conheçam os riscos envolvidos em suas operações, suas fragilidades e principalmente entendam o modus operandi dos fraudadores, seu perfil e suas motivações. Entendendo mais a fundo, tais questões darão maiores condições à empresa de se proteger e conseguir atingir seus objetivos de forma satisfatória.

1.2 Problema de pesquisa

Este estudo apresenta como situação problema a seguinte indagação: Quais os benefícios da auditoria interna para a prevenção de fraudes nas organizações?

1.3 Objetivo geral

Este estudo tem por objetivo analisar os benefícios da auditoria interna para a prevenção de fraudes nas organizações.

1.4 Objetivos específicos

Pretende-se atingir o objetivo geral através dos seguintes objetivos específicos:

- Discutir a evolução do conceito de auditoria interna nas organizações;
- Analisar as principais motivações para se cometer fraudes, o perfil do fraudador e sua evolução e as ações que as empresas podem tomar para mitigar os riscos envolvidos em suas operações;
- Apresentar as principais características inerentes à auditoria interna de uma empresa real de grande porte situada no Brasil, ainda que não revelada, tais como, composição da equipe de auditoria, o código de conduta, treinamentos, ambiente de controle, independência, plano de auditoria, tipologia das auditorias, relatório, planos de ação e canal de denúncia.

1.5 Justificativa

A auditoria interna constitui um conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações fiscais, contábeis, financeiras e operacionais da entidade. Desta forma, essa prática deve assessorar e contribuir com a alta administração no trabalho de prevenção de erros e fraudes, comprometendo-se a informar, de forma

reservada, sobre qualquer indício ou confirmação de erro ou fraude detectada no decorrer de seu trabalho.

O exercício desta atividade contribui para a identificação e prevenção das fraudes e mitigação dos riscos operacionais e financeiros. Adicionalmente auditoria se torna um instrumento que auxilia a alta administração na tomada de decisões.

Para prosperar as organizações precisam utilizar instrumentos e manobras que proporcionem controle e segurança aos administradores. Para isso, a auditoria interna representa uma das mais importantes ferramentas, cujo principal objetivo é proporcionar controle interno e produzir informações precisas para a tomada de decisão dentro das empresas.

“O objetivo da auditoria é assessorar a administração no desempenho de suas funções, fornecendo-lhes análises, avaliações, recomendações e comentários sobre as atividades” (ATTIE, 2007, p. 205).

Neste contexto, a auditoria interna auxilia no gerenciamento das organizações, incluindo prevenção e detecção de fraudes, testes de controle interno e monitoramento dos procedimentos estabelecidos de acordo com a política da empresa. A revisão dos processos internos agrega valor ao produto ou serviço produzido, reduzindo custos, melhorando a eficiência dos processos e maximizando os resultados.

Este trabalho visa contribuir também com profissionais que gostariam de atuar no mercado de auditoria, apresentando conceitos inerentes a atividade de auditoria bem como características e motivações da ocorrência de fraudes nas organizações.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Evolução do conceito e da prática de auditoria interna

A auditoria surgiu através da necessidade das empresas de obter exames periódicos mais profundos, não só das demonstrações financeiras como também de outras áreas não relacionadas à contabilidade.

Segundo Moraes e Martins (1999), a auditoria interna constitui uma função contínua, completa e independente, desenvolvida por pessoas pertencentes à organização, com o intuito de verificar a existência, o cumprimento, a eficácia e a otimização dos controles internos, contribuindo para o cumprimento dos objetivos organizacionais. Embora essa definição não mencione diretamente as verificações financeiras e, ao invés disso, enfoque os controles internos, ainda não abrange outras importantes áreas de atuação da auditoria.

A natureza e a origem da atividade de auditoria foi apontada por Matos (2001) como uma importante ferramenta de monitoramento e de redução do conflito de agência. As atividades de avaliação e verificação da auditoria interna apenas se justificam pela existência de uma relação de delegação, em que alguém transfere a outrem a responsabilidade pela execução de alguma atividade.

Ramamoorti (2003) observa que o Institute of Internal Audit (IIA) tem ampliado consideravelmente a declaração de responsabilidade da auditoria interna, que atualmente inclui: (i) revisar e avaliar a qualidade, adequação e aplicação do controle contábil, financeiro e operacional; (ii) determinar a extensão de cumprimento das políticas, planos e procedimentos estabelecidos; (iii) determinar em que extensão os ativos da empresa são corretamente registrados e protegidos contra danos ou perdas de quaisquer naturezas; (iv) determinar a confiabilidade dos dados contábeis e de outros dados originados dentro da organização; e (v) avaliar o desempenho dos gerentes em cumprirem as responsabilidades definidas.

De acordo com Vasconcelos e Pereira (2004), antes do Século XIX, a auditoria interna era direcionada para a descoberta de erros e fraudes, possuindo, assim, uma ênfase punitiva. Nos dias atuais, a auditoria interna evoluiu em sua

aplicação, consistindo em um importante apoio para o controle e a eficiência organizacional, conforme pode observar-se na Figura 1.

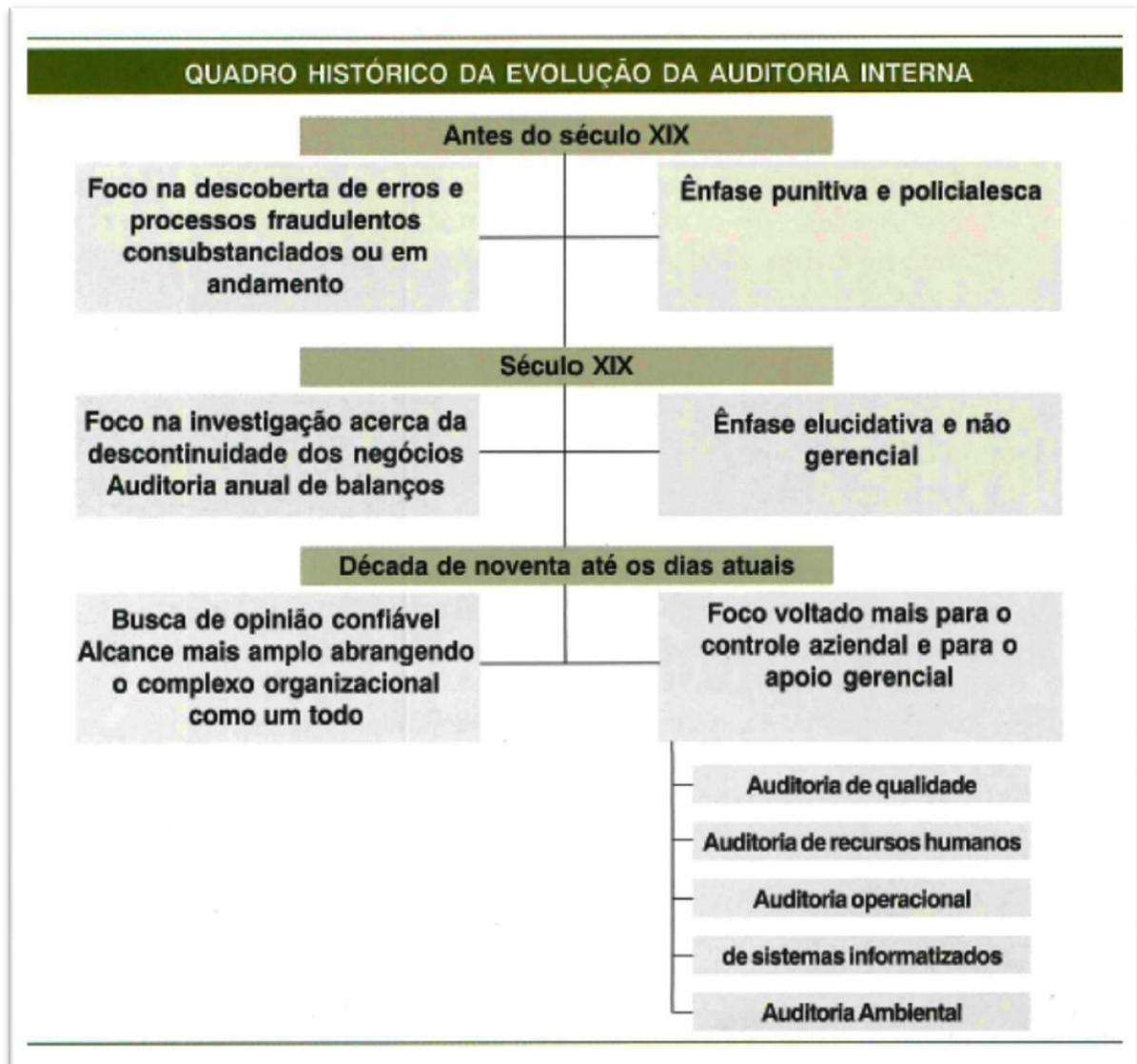


Figura 1: Quadro Histórico da Evolução da Auditoria Interna

Fonte: Vasconcelos (2004)

O novo padrão de desafios para a atividade está traduzido na definição da atividade, elaborada pelo *Institute of Internal Audit* (IIA, 2010), segundo o qual a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A independência é uma característica da área de auditoria interna e depende de sua posição dentro da hierarquia da empresa. O Instituto recomenda que a área de auditoria interna seja vinculada ao conselho de

administração das empresas, pois entende que desse modo seria mais independente do que se vinculada à presidência ou diretoria financeira. Já a objetividade é uma característica do auditor e é alcançada por meio do zelo profissional adotado no trabalho, da obediência às metodologias específicas, da atenção aos objetivos e da análise imparcial.

No Brasil existem normas e padrões aplicáveis às auditorias internas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que tratam dos aspectos profissionais e técnicos relativos à atividade de auditoria interna. A norma profissional emitida pelo CFC através da Resolução CFC n. 2014/NBC PG 100 estabelece que o auditor interno, não obstante sua posição funcional, deve preservar sua autonomia profissional. Já a norma técnica NBC TI 01, aprovada através da Resolução CFC n. 1329/11, e aplicável a pessoas jurídicas de direito público e privado, discorre sobre os objetivos da auditoria interna, planejamento de auditoria, documentação, riscos, procedimentos, amostragem e relatório. Não há, contudo, conflito com entendimentos do IIA, apenas alguns aspectos discutidos pelo Instituto internacional não são considerados nas normas brasileiras emitidas pelo CFC.

Segundo Lélis (2010) além dos trabalhos planejados com vistas a avaliar a gestão de riscos empresariais específicos, atualmente muitas áreas de auditorias realizam atividades relacionadas às exigências da Lei Sarbanes-Oxley (SOX), que podem incluir, além das avaliações do desenho e da execução dos controles internos sobre demonstrações financeiras, o apoio consultivo às áreas responsáveis pelos controles na elaboração de planos de ação para solução de hiatos entre a estrutura de controles existente e a demandada pela lei norte-americana.

A área que cada função de auditoria interna cobre depende de diversos fatores, dentre os quais a maturidade da área de auditoria e o interesse da alta administração pelos benefícios oriundos dos resultados dos trabalhos da auditoria interna. A atividade de auditoria engloba uma sequência de etapas, executadas por meio de procedimentos geralmente baseados em normas e padrões e com o uso de ferramentas de apoio específicas a cada tipo de trabalho.

As etapas de uma auditoria interna podem ser agrupadas em três macroetapas: o planejamento, o serviço de campo e o reporte e acompanhamento.

A gerência da área de auditoria é responsável pela elaboração do plano de trabalho, geralmente de periodicidade anual ou de médio prazo. O IIA (2010) recomenda que o planejamento periódico de processos e unidades auditáveis considere os riscos existentes em cada processo e seja formalmente aprovado pela área à qual a auditoria interna se subordina funcionalmente.

Na execução do plano periódico, é responsabilidade do auditor interno planejar e executar o trabalho de auditoria, sob a supervisão e aprovação de supervisores (IIA, 2010). O planejamento compreende a definição de objetivos, escopo e recursos a serem utilizados, bem como o prazo de realização do trabalho, quando este já não tiver sido definido no planejamento periódico.

Durante o planejamento, devem ser analisados os sistemas de gestão de riscos e controles internos inerentes ao processo auditado. Ao final do planejamento, é elaborado o programa de trabalho, que deve incluir a extensão dos testes, as técnicas de amostragem e o processo de coleta, análise, interpretação e documentação da informação de auditoria.

Para cada tipo diferente de atividade, na etapa de trabalho de campo, são necessários procedimentos de trabalho específicos, que podem obedecer a padrões locais ou internacionais, serem definidos internamente pela própria empresa ou serem uma mistura de ambos. Os procedimentos devem ser capazes de obter evidência suficiente e relevante para o cumprimento dos objetivos da auditoria. Podem ser realizados testes substantivos ou testes de desenho e eficácia de controles internos, dependendo da extensão necessária à obtenção de resultados suficientes ao trabalho.

Na terceira etapa, elabora-se o relatório de auditoria, com a comunicação dos resultados encontrados e das recomendações propostas pela área de auditoria ou planos de ação acordados com a área auditada.

Com a evolução da Ciência Contábil, que se tornou imprescindível à administração das empresas, desenvolveu-se também, a técnica de auditoria que é uma das mais importantes ferramentas para o controle administrativo. A auditoria interna é uma função de avaliação, criada dentro da organização para examinar,

verificar e administrar todos os procedimentos e políticas internas referentes a conferência do sistema contábil e controles financeiros internos, assegurando-se assim de que todos esses procedimentos estão de acordo com a legislação e políticas das empresas Attie (2011, p. 52). O autor afirma ainda que a “auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e a eficácia do controle patrimonial implantado [...]” (ATTIE 2007, p. 25).

A auditoria Interna exerce um papel crucial na apuração das irregularidades nas organizações, visto que releva e evidencia as fraudes, e principalmente, impede a prática desses delitos com a aplicação de controles internos (SÁ, 2007). A partir desse momento, a administração da empresa passa a necessitar de um auditor operacional para auxiliar na melhoria dos seus negócios, identificar as áreas problemáticas, sugerir correções e dar apoio a toda a organização.

No Brasil, antigamente as fraudes, erros e desperdícios quase nunca eram percebidos em decorrência da elevada inflação, que mascarava as perdas financeiras decorrentes e, também, não levavam os administradores a observar com maior atenção o problema. As perdas por erros e irregularidades eram incorporadas aos custos da operação e repassadas ao consumidor ou cliente. Com a estabilização da moeda brasileira, advinda com o Plano Real, este problema tornou-se visível para a maioria das organizações (PS CONTAX, 2001).

2.2 Procedimentos da auditoria interna

Segundo Attie (2007, p.53), pode-se definir auditoria interna como “uma atividade de avaliação independente existente dentro de uma organização, destinada á revisão das operações e os segmentos organizacionais que tenham impacto e gerem informação de âmbito contábil, financeiro e fiscal.”

Mello (2011) entende que auditoria interna é:

Uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno, bem como da qualidade do desempenho das áreas, em relação às atribuições e aos planos, às metas, aos objetivos e às políticas definidas para as mesmas (MELLO, 2011, p.78).

Para executar esta importante função, é fundamental que o profissional contábil se mantenha constantemente atualizado ao que tange a execução e procedimentos de suas atividades, pois é inaceitável que este profissional não absorva as mudanças que envolvem a sua área.

Marion (2005, p. 27) destaca:

O profissional contábil gerencia todo o sistema de informação, os bancos de dados que propiciam tomada de decisões tanto dos usuários internos como externos. Toda sociedade espera transparência dos informes contábeis, resultados não só de competência profissional, mas, simultaneamente, de postura ética. (MARION, 2005, P. 27).

Conforme a NBC TI – 01, regulada pela Resolução CFC 1.329/11, pode-se afirmar que auditoria interna é composta por atividades de exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

As auditorias internas devem ser executadas com zelo e competência profissional. De acordo com Attie (2007):

O contador, na função de auditor interno, deve manter o seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente a profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação aplicável à entidade. (ATTIE, 2007, p. 35).

A lei Sarbanes-Oxley, apelidada de Sarbox ou ainda de SOX, foi assinada em 30 de julho de 2002 nos Estados Unidos e gerou impacto global. Segundo Gitman (2010) esta lei foi motivada por escândalos financeiros corporativos e foi redigida com o objetivo de evitar o esvaziamento dos investimentos financeiros e a fuga dos investidores causada pela aparente insegurança a respeito da governança adequada das empresas.

Gitman (2010) dispõe ainda que a criação da Lei Sarbanes-Oxley:

Visa garantir a criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis nas empresas, incluindo ainda regras para a criação de comitês encarregados de supervisionar suas atividades e operações, de modo a

mitigar riscos aos negócios, evitar a ocorrência de fraudes ou assegurar que haja meios de identificá-las quando ocorrem, garantindo a transparência na gestão das empresas. (GITMAN, 2010).

Há mais de uma década, o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) publicou a obra *Internal Control – Integrated Framework* para ajudar empresas e outras organizações a avaliar e aperfeiçoar seus sistemas de controle interno. Desde então, a referida estrutura foi incorporada em políticas, normas e regulamentos adotados por milhares de organizações para controlar melhor suas atividades visando o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

O valor é maximizado quando a organização estabelece estratégias e objetivos para alcançar o equilíbrio ideal entre as metas de crescimento e de retorno de investimentos e os riscos a elas associados, e para explorar os seus recursos com eficácia e eficiência na busca dos objetivos da organização.

De acordo com o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), o gerenciamento de riscos corporativos tem por finalidade:

- a) Alinhar o apetite a risco com a estratégia adotada – os administradores avaliam o apetite a risco da organização ao analisar as estratégias, definindo os objetivos a elas relacionados e desenvolvendo mecanismos para gerenciar esses riscos.
- b) Fortalecer as decisões em resposta aos riscos – o gerenciamento de riscos corporativos possibilita o rigor na identificação e na seleção de alternativas de respostas aos riscos - como evitar, reduzir, compartilhar e aceitar os riscos.
- c) Reduzir as surpresas e prejuízos operacionais – as organizações adquirem melhor capacidade para identificar eventos em potencial e estabelecer respostas a estes, reduzindo surpresas e custos ou prejuízos associados.
- d) Identificar e administrar riscos múltiplos e entre empreendimentos – toda organização enfrenta uma gama de riscos que podem afetar diferentes áreas da organização. A gestão de riscos corporativos possibilita uma resposta eficaz a impactos inter-relacionados e, também, respostas integradas aos diversos riscos.

- e) Aproveitar oportunidades – pelo fato de considerar todos os eventos em potencial, a organização posiciona-se para identificar e aproveitar as oportunidades de forma proativa.
- f) Otimizar o capital – a obtenção de informações adequadas a respeito de riscos possibilita à administração conduzir uma avaliação eficaz das necessidades de capital como um todo e aprimorar a alocação desse capital.

O *Framework* COSO apoia ainda a criação de um canal de denúncia, no qual permite que possa ser enviado relatos, a qualquer tempo, por funcionários, fornecedores ou clientes, por meio de diversos canais de comunicação disponíveis (telefone, internet, e-mail), assegurando o anonimato ao denunciante sempre que este desejar não ser identificado. Uma equipe deverá ser designada para acompanhar estes relatos e inspecionar os fatos através de evidências e procedimentos de auditoria interna.

Vasconcelos (2004) argumenta que em plano geral, a auditoria interna tem ampla aplicação, não se restringindo a área contábil. Temos ainda, no rol da auditoria interna: Auditoria na Área Operacional, Auditoria de Gestão, Auditoria de Sistemas Informatizados, Auditoria de Qualidade e Auditoria Ambiental. O fim maior de todas elas é salvaguardar o patrimônio da empresa, independentemente do tamanho e do porte, conforme pode-se observar na Figura 2.

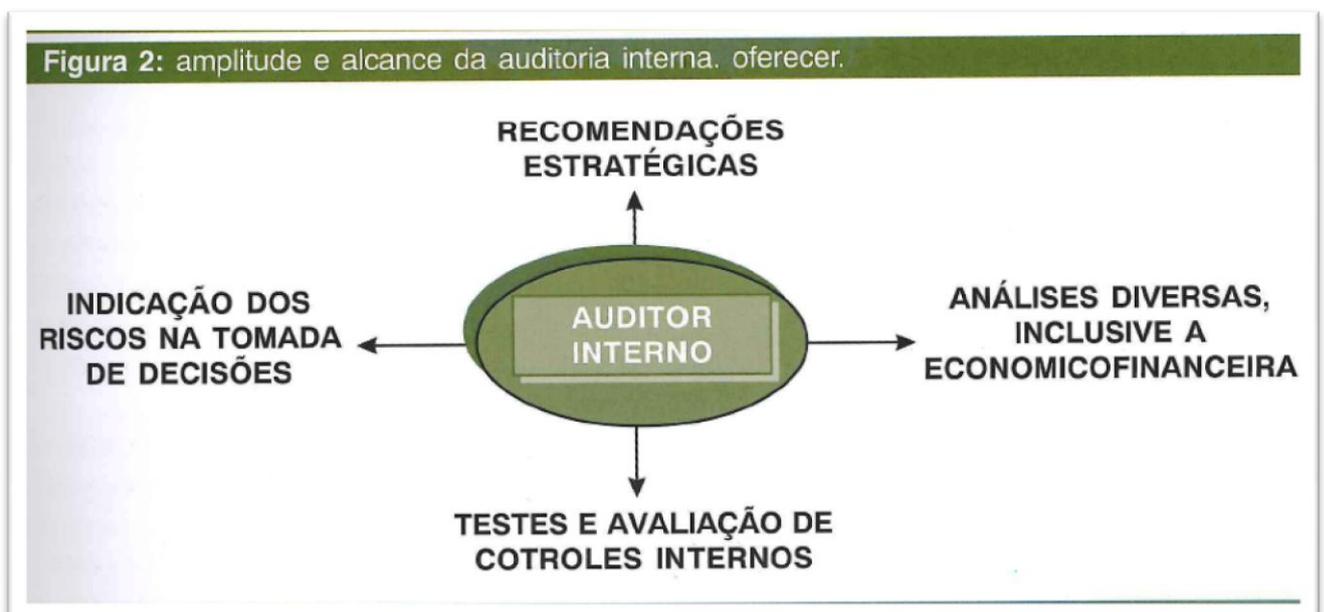


Figura 2: Amplitude e Alcance que a Auditoria Interna pode Oferecer . Fonte: Vasconcelos (2004)

Um dos principais procedimentos utilizados nos trabalhos de auditoria é a amostragem. Esta técnica é utilizada na auditoria interna, cujo o foco é voltado para a revisão de processos internos como também é utilizada na auditoria externa, cujo o foco é voltado para as demonstrações contábeis. Segundo a NBC TA 530, regulamentada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.222/2009, esta técnica pode ser definida como, como:

A amostragem de auditoria permite que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria em relação a algumas características dos itens selecionados de modo a concluir, ou ajudar a concluir sobre a população da qual a amostra é retirada. A amostragem em auditoria pode ser aplicada usando tanto a abordagem de amostragem não estatística como a estatística. (2009, p. 8).

A referida norma estabelece ainda que ao considerar as características de uma população, para testes de controles, os riscos variam conforme o tamanho da amostra:

O nível de risco de amostragem que o auditor está disposto a aceitar afeta o tamanho da amostra exigido. Quanto menor o risco que o auditor está disposto a aceitar, maior deve ser o tamanho da amostra (2009, p.9).

Através do exposto acima, a alta administração pode utilizar as informações produzidas pela auditoria interna na tomada de decisões gerenciais para maximizar os resultados, melhorar a eficiência das operações e reduzir os custos.

A auditoria interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho. (NBCTI – 01, 2011, Item 12.1.3.1).

A importância desta prática reside na articulação de movimentos, ou seja, em seus efeitos e impactos, conforme menciona Vasconcelos (2004):

Não é a sua função exclusiva apontar falhas e informar ao alto escalão. Esta visão simplista dos serviços de auditoria é o maior óbice impeditivo á conquista da eficácia. Sinalizar falhas é importante na medida em que nos alertam para a necessidade de mudança, entretanto, a análise das mesmas falhas e o encaminhamento de soluções são os fatores que, realmente, dão utilidade à ação de buscar a informação. (VASCONCELOS, 2004).

As fraudes nas organizações existem desde muito tempo, e através da evolução tecnológica e da rapidez da informação essas ameaças se potencializam causando danos muitas vezes, irreversíveis para as organizações.

2.3 Fraudes nas organizações

A globalização econômica e o avanço acelerado das tecnologias vêm gerando, também, fraudes mais sofisticadas e condutas impróprias nas pequenas e grandes corporações. Os gestores corporativos estão mais conscientes dos riscos e a tecnologia tem sido um aliado importante para geri-los. Adicionalmente, as mudanças nas legislações e nos cenários geopolíticos estão dando mais visibilidade às motivações e às formas de atuação dos fraudadores. Segundo RASMUSSEN (1998):

As fraudes não são prerrogativas apenas da sociedade atual ou de nossa época. São lamentáveis acontecimentos que se perpetuam pela história do homem e de todas as suas civilizações (RASMUSSEN, 1988).

Na busca do significado da palavra fraude, comumente se depara com o sentido de: burlar, enganar, espoliar, roubar, falsificar, adulterar, sonegar e lesar. Segundo os principais dicionários da língua portuguesa, a palavra fraude pode significar: "engano, logração, burla e dolo" (MICHAELIS, 1998, p. 990) e/ou também: "qualquer ato ardiloso, enganoso, de má fé, com intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever; logro, falsificação de marcas ou produtos industriais, de documentos etc. Introdução clandestina de mercadorias estrangeiras sem o pagamento dos devidos tributos à alfândega; iludir, falta, crime, delito" (HOUAISS; VILLAR, 2001, p. 1388).

O Instituto dos Auditores Internos do Brasil (AUDIBRA) (1992, p. 228-229), define a fraude como uma forma de irregularidade envolvendo práticas criminosas para obter uma injustiça ou vantagem ilegal. Refere-se a atos cometidos com a intenção de enganar, envolvendo uso inadequado dos ativos ou irregularidades intencionais de informação financeira, ou para ocultar mau uso dos ativos ou para outros propósitos por meio de: manipulações, falsificações ou alterações de registros e documentos, supressão de informações dos registros ou

documentos; registro de transações sem substância; e mau uso de normas contábeis.

Conforme a norma técnica NBC TA – 240 (R1) – Responsabilidade do auditor em relação a fraude, no contexto da auditoria das demonstrações contábeis, aprovada pela Resolução 2016/NBCTA240(R1), a fraude pode ser caracterizada pelo ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal. Informações contábeis fraudulentas podem decorrer de:

- a) Manipulação, falsificação (inclusive de assinatura) ou alteração de registros contábeis ou documentos comprobatórios que serviram de base à elaboração de demonstrações contábeis.
- b) Mentira ou omissão intencional nas demonstrações contábeis de eventos, operações ou outras informações significativas.
- c) Aplicação incorreta intencional dos princípios contábeis relativos a valores, classificação, forma de apresentação ou divulgação.

Apesar de muitos empresários e gestores acreditarem que estão imunes aos riscos por conhecerem todos os processos de sua organização, as fraudes podem ocorrer em empresas de qualquer segmento ou de qualquer porte. Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade (2011, NBC TI 01) o termo fraude:

Aplica-se a ato intencional de omissão e/ ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registro, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários. (NBCTI – 01, item. 12.1.3.2, regulada pela Resolução do CFC 1.329/11).

Complementando, Sá e Hoog (2009, p.19) entendem que “a fraude é um ato doloso cometido de forma premeditada, planejada, com a finalidade de obter proveito com o prejuízo de terceiros”. Lembrando que a mesma não pode ser confundida com o erro, uma vez que o erro é cometido por uma ação sem intenção ou omissão de algo.

Segundo a mencionada norma técnica NBC TA – 240 (R1), o fator distintivo entre fraude e erro está no fato de ser intencional ou não intencional a ação subjacente que resulta em distorção nas demonstrações contábeis.

Escândalos envolvendo fraudes corporativas estão ganhando popularidade na mídia nos últimos anos. Casos extremos no mundo, como Enron, Xerox, WorldCom, Global Crossing e Bernard L. Madoff, e, Banco Santos, Parmalat, Boi Gordo e Daslu, no Brasil são alguns exemplos de como o tema tem sido atual.

Os escândalos despertam dúvidas a respeito da confiabilidade das demonstrações contábeis, evidenciando que as empresas precisam de um controle interno robusto para proporcionar maior confiabilidade e segurança em relação a integridade das demonstrações contábeis.

Segundo SÁ (2004), uma das maneiras mais usadas pelos mal intencionados é a de “testar o sistema de controle”, ou seja:

Com uma tentativa pequena que ele se propõe a justificar como “erro”, se descoberta (e erro é coisa involuntária, quase sempre), verifica se o caso não se evidencia, ou seja, se a sua trama passa despercebida. Sá 2004

Dessa forma, se a falha não for detectada, o fraudador amplia sua prática, certo de que não será notado em seu delito.

Estão entre os mais prejudicados com as maleficências causadas pela fraude, segundo Sá e Hoog (2009): A pessoa jurídica, acionista ou sócio, administrador, fornecedor, cliente, governo, funcionário e o mercado de capitais. É importante ressaltar que o foco deste trabalho é a pessoa jurídica.

2.4 Pesquisas prévias sobre fraudes corporativas e auditoria interna

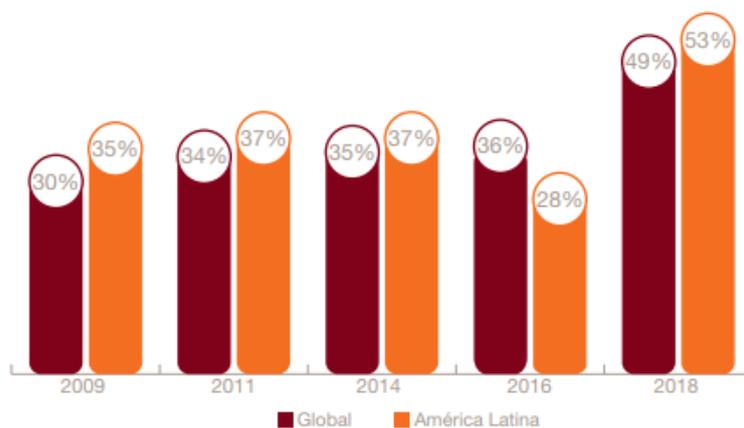
A empresa multinacional de auditoria PwC efetuou em 2018 uma pesquisa global sobre fraudes e crimes econômicos e revelou que metade das empresas no Brasil e no mundo sofreu algum tipo de crime ou fraude nos últimos dois anos. Os resultados revelam também que os investimentos na prevenção e mitigação cresceram, praticamente, na mesma proporção.

A pesquisa com base em dados fornecidos por mais de 7.200 participantes de 123 países ainda indica que os gestores estão, cada vez mais,

sendo responsabilizados e penalizados pelas fraudes e crimes econômicos ocorridos em suas respectivas organizações.

Mesmo com a maior conscientização, ainda há muitos pontos cegos que impedem identificar claramente a ocorrência das fraudes. A pesquisa informa que as organizações precisam tomar medidas para combater a fraude de maneira mais eficaz e um dos métodos abordados seria reconhecer a fraude ao deparar-se com ela. A Figura 3 indica que em 2018 aproximadamente 49% dos participantes da pesquisa global informaram que suas empresas foram vítimas de fraudes e crimes econômicos, o que representa um aumento em relação aos 36% de 2016.

Figura 3: Índice informado de crimes econômicos



Fonte: PwC (2018)

Quando o assunto é fraude a tecnologia pode se transformar em uma faca de dois gumes, pois funciona tanto como ameaça e como defesa para os negócios. Assim, a medida que os líderes empresariais compreendem que a fraude pode colocar em risco a continuidade do negócio, as empresas começam a mudar a estratégia em sua abordagem da tecnologia, investindo em áreas como detecção, autenticação e em softwares que protegem as informações sensíveis da operação.

Global



Brasil

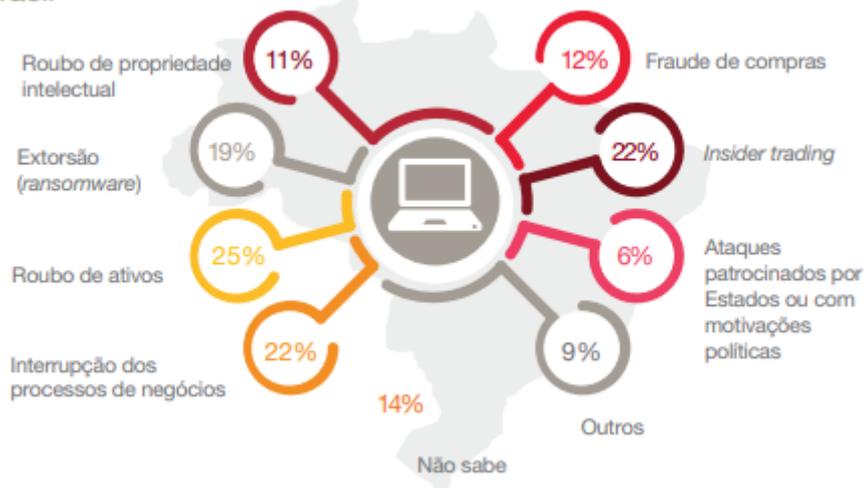


Figura 4: Tipos de fraudes de que as organizações foram vítimas através de um ataque cibernético. Fonte: PwC (2018)

Segundo Castillo (2013, p. 2):

Uma preocupação que afeta todos os negócios é que estamos prestes a ver uma nova geração de pessoas, capazes de usar cada vez mais tecnologia e com acesso a muito mais informações do que a última geração. Tudo isso

contribui para uma nova geração de fraudes e atividades ilegais. (CASTILLO, 2013, p. 2).

Segundo a pesquisa da PwC (2018), pressionadas pelas dificuldades para solucionar a fraude, muitas organizações decidem investir mais recursos em tecnologia. No entanto, esses investimentos acabam por registrar retornos decrescentes, especialmente no caso da fraude interna. A tecnologia é uma ferramenta essencial na luta contra a fraude, mas não é a única. Talvez nem seja a mais estratégica.

A pesquisa da PwC (2018) ainda afirma que isso ocorre porque a fraude é o produto da combinação complexa de condições e motivações. O fator mais crítico na decisão de cometer uma fraude é, em última análise, o comportamento humano. Existe uma ferramenta que nos ajuda a entender e medir os fatores individuais por trás de uma fraude interna: O triângulo da fraude.

O triângulo da fraude é uma teoria desenvolvida por Cressey (1953) sobre as causas das fraudes corporativas que visa identificar os motivos que originam ou incentivam a ocorrência da fraude por parte de um ou mais indivíduos.

A fraude começa com um incentivo (geralmente uma pressão por desempenho originada dentro da organização), é seguido de uma oportunidade e termina com um processo interno de racionalização. Estes três fatores precisam estar presentes para que um ato fraudulento ocorra. Todos, portanto, devem ser enfrentados individualmente.

A seguir, através da Figura 5 podemos observar em uma escala global que 59% do risco de fraude é ocasionado pela oportunidade, 21% incentivo ou pressão por desempenho e 11% racionalização. No caso da racionalização, o fraudador comete pequenas fraudes e vai potencializando à medida que ações preventivas ou corretivas não vão sendo tomadas pela organização. Já no Brasil o cenário é um pouco mais agressivo, ou seja, 65% do risco de fraude é ocasionado pela oportunidade, 11% incentivo ou pressão por desempenho e 22% racionalização.

Em outras palavras, no Brasil a necessidade de possuir incentivo ou pressão para se cometer uma fraude é representado por um percentual menor já o fator racionalização é representado por um percentual maior, o que indica que o fraudador no Brasil possui uma preocupação em racionalizar as fraudes intencionalmente, para que o ato não seja notado pela administração.



Figura 5: Resultados do Triângulo da Fraude

Fonte: PwC (2018)

A KPMG, outra empresa multinacional de auditoria, vem estudando a evolução do perfil do fraudador através de pesquisas em organizações de diversos segmentos pelo mundo afora.

Através da Tabela 1, pode-se perceber que a perda de valores morais e sociais é o motivo que mais contribui para que as fraudes ocorram nas organizações. Segundo Scharrer (2004), um dos fatores que colabora com o elevado índice de fraudes é a impunidade e a força da informalidade que assola o Brasil.

Tabela 1: Razões para aumento de atos fraudulentos

Descrição	2000	2002	2004	2009
Perda de valores morais e sociais	69%	63%	62%	63%
Insuficiência no sistema de controles	60%	59%	51%	56%
Impunidade	53%	55%	52%	53%
Problemas econômicos	52%	46%	41%	11%
Alterações na organização da empresa	23%	18%	14%	16%
Crescente internalização da economia (globalização)	7%	3%	6%	---
Outros	5%	1%	5%	3%

Fonte: KPMG (2000, p. 9), KPMG (2003, p. 10), KPMG (2005, p. 15) e KPMG (2009, p. 17).

A redução da insuficiência dos sistemas de controles internos durante esses anos representa uma percepção dos administradores de que esses controles precisam possuir eficácia e necessitam de investimentos.

Tabela 2: O que possibilitou a ocorrência das fraudes

Descrição	2000	2002	2004	2009
Insuficiência dos sistemas de controles internos	70%	73%	71%	64%
Supressão dos controles pelos dirigentes	21%	17%	26%	12%
Particularidades da atividade da empresa	20%	27%	20%	21%
Má conduta (falta de condução na empresa)	9%	7%	9%	4%
Outros	9%	10%	5%	7%

Fonte: KPMG (2000, p. 10), KPMG (2003, p. 10), KPMG (2005, p. 15) e KPMG (2009, p. 11).

Segundo OSTWALT (2013, p. 2) a questão mais intrigante sobre a fraude é que ela está sempre se transformando, como um tipo de gripe, pode-se curar a enfermidade de hoje, mas no próximo ano a situação volta a ficar ruim, se não pior.”

É possível perceber que os maiores fraudadores, são os próprios funcionários. Os mesmos utilizam a falta de controle e burlam as normas internas para se auto beneficiarem conforme demonstrado na Tabela 3, a seguir.

Tabela 3: Autor da fraude

Descrição	2000	2002	2004	2009
------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Funcionários	55%	48%	58%	61%
Prestadores de serviços	18%	21%	18%	14%
Fornecedores	13%	10%	14%	13%
Clientes	9%	17%	8%	8%
Outros	5%	4%	2%	4%

Fonte: KPMG (2000, p. 12), KPMG (2003, p. 12), KPMG (2005, p. 9) e KPMG (2009, p. 9).

As principais formas de identificar as fraudes corporativas, conforme aponta a Tabela 4 se dá através dos controles internos, a auditoria interna e as informações de funcionários.

É possível observar que a porcentagem equivalente aos controles internos em 2009 diminuiu consideravelmente em relação ao ano de 2002 e 2004, isso se deve pelo fato do perfil dos indivíduos que fraudam evoluir juntamente com os novos controles e as novas tecnologias. As pessoas se adaptam ao ambiente para burlar os controles e efetuar as fraudes.

Tabela 4: Formas de se descobrir ou constatar a fraude

Descrição	2000	2002	2004	2009
Controles internos	32%	51%	52%	25%
<i>Auditoria interna / revisão interna</i>	20%	34%	39%	19%
Informação de funcionários	12%	22%	29%	24%
Informação de terceiros	12%	29%	27%	22%
Investigação especial	11%	22%	18%	15%
Denúncia ou informações anônimas	7%	13%	12%	21%
Coincidência ou acaso	3%	8%	9%	6%
Auditoria externa	1%	2%	2%	2%
Outros	2%	3%	1%	---

Fonte: KPMG (2000, p. 11), KPMG (2003, p. 11), KPMG (2005, p. 15) e KPMG (2009, p. 16).

Como ações a serem executadas após identificar uma fraude podem ser citadas, conforme demonstrado na Tabela 5, a investigação elaborada pela auditoria interna que ocupa o segundo lugar, como ação mais indicada para ser adotada após a descoberta da fraude. É bom frisar que não é obrigação do auditor descobrir todas as fraudes da empresa e que esta não é a sua única atribuição dentro das organizações. Na verdade isso ocorre no andamento normal do seu trabalho e das suas análises.

Tabela 5: Ações executadas após a descoberta da fraude

Descrição	2000	2002	2004	2009
Demissão voluntária dos envolvidos	77%	65%	60%	55%
<i>Investigação pela auditoria interna</i>	39%	40%	29%	33%
Denúncia ou queixa criminal	34%	38%	29%	31%
Pedido de indenização	13%	11%	11%	9%
Acordo sigiloso	8%	6%	7%	2%
Investigação pela Auditoria independente	6%	9%	4%	4%
Outros	9%	6%	2%	---
Comunicação à seguradora	4%	5%	2%	1%
Revisão da eficácia dos procedimentos antifraude	---	---	---	30%

Fonte: KPMG (2000, p. 14), KPMG (2003, p. 14), KPMG (2005, p. 16) e KPMG (2009, p. 18).

Percebe-se assim, que a melhoria dos controles internos é a medida mais eficaz para reduzir a possibilidade das fraudes ocorrerem. Na Tabela 6 a seguir encontram-se as respostas sobre os planos necessários para a redução da ocorrência de fraudes.

Tabela 6: Planos para diminuição da possibilidade de fraude

Descrição	2000	2002	2004	2009
Melhoria dos controles internos	93%	84%	84%	93%
Elaboração de um manual de conduta profissional	31%	35%	46%	57%
Treinamento de pessoal	31%	38%	42%	50%
<i>Aumento do orçamento da auditoria interna</i>	24%	27%	34%	24%
Investigações especiais	32%	29%	30%	34%
Sensibilização gerencial	38%	26%	27%	31%
Rodízio de pessoal	23%	14%	14%	12%

Fonte: KPMG (2000, p. 15), KPMG (2003, p.15), KPMG (2005, p. 17) e KPMG (2009, p. 14).

Em 2013, a KPMG elaborou outra pesquisa com filiais estabelecidas na Europa, África do Sul, América e nas regiões da Ásia no período entre agosto de 2011 e fevereiro de 2013. Foi analisado um total de 596 fraudes cometidas em 78 países.

Neste estudo, os resultados apontaram que em 70% dos casos analisados o fraudador possui um perfil de idade entre 36 a 45 anos, 61% são empregados da empresa vítima de fraude e geralmente atua na área executiva,

financeira, operacional, vendas ou marketing. Em 41% dos casos está contratado pela empresa há no máximo 6 anos e 70% cometia a fraude agindo em conjunto com outros.

A pesquisa da empresa de auditoria KPMG (2013) conclui que o perfil de quem fraudava está mudando constantemente. Uma das principais mudanças é a crescente utilização de novas tecnologias por fraudadores, não somente nos países tecnologicamente avançados.

3. METODOLOGIA

Para esta pesquisa foi realizado um levantamento bibliográfico através de livros, revistas especializadas, normas contábeis e artigos e pesquisas científicas. Adicionalmente, este trabalho apresenta as características do setor de auditoria interna de uma empresa brasileira de grande porte real, mas não revelada.

A empresa observada é uma montadora de veículos, instalada no Brasil, que possui departamento de auditoria interna. A operação desta empresa segue os princípios de controle e gestão de riscos estabelecidos pela Lei SOX. A escolha do sujeito da pesquisa foi intencional e motivada pelo acesso às informações necessárias ao alcance dos objetivos do estudo, por meio da observação participante, mas o fato de não ser revelado o nome da empresa analisada representa uma limitação da pesquisa.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Observaram-se as características que vão ao encontro do objetivo da auditoria interna de assessorar a administração no desempenho de suas funções.

A seguir são apresentadas as características relacionadas ao ambiente da auditoria interna, observadas por um integrante do departamento de auditoria interna.

4.1 Composição da equipe de auditoria

A equipe de auditoria interna é composta por profissionais de diferentes áreas acadêmicas como, por exemplo, engenharia civil, engenharia de produção, engenharia elétrica, ciências contábeis, administração e economia. Entende-se que, uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas acadêmicas auxilia a preencher as lacunas internas de análises e cria oportunidades de identificar erros e falhas no processo de maneira criativa.

De forma geral, observou-se que os engenheiros possuem maior facilidade para entender a cadeia do processo produtivo durante a montagem de um veículo, por outro lado os contadores conseguem calcular os impactos financeiros de eventuais erros identificados no processo com maior facilidade. Desta forma, os profissionais em um trabalho em equipe mesclam as técnicas e o conhecimento para atingirem o objetivo proposto em cada auditoria.

4.2 Código de conduta

Todos os funcionários da montadora possuem acesso ao código de conduta durante o processo de admissão e assinam um termo de responsabilidade e ciência sobre o conteúdo. Anualmente um treinamento on-line é disponibilizado para todos os profissionais, reforçando a conduta ética e moral dos colaboradores junto aos processos da organização.

4.3 Treinamentos

Os auditores internos contratados passam por uma carga intensa de treinamentos sobre código de conduta, ética, independência, confidencialidade das informações, postura profissional, trabalho em equipe, entre outros treinamentos específicos voltados para análise técnica, condução de entrevistas e identificação de sinais de linguagem corporal.

4.4 Ambiente de controle

Todos os processos e atividades são ou deveriam ser mapeados por procedimentos internos formalizados, atualizados e devidamente aprovados pela alta administração da montadora. A segregação de função deve ser respeitada entre os colaboradores de cada área para mitigar o risco de operações não autorizadas ou situações que ofereçam qualquer tipo de risco para a organização.

4.5 Independência

Os membros da auditoria interna precisam ter independência em suas análises, por isso os resultados são reportados em uma escala global, o que traz conforto e autonomia para que o departamento de auditoria tenha oportunidade de compartilhar os resultados das análises de cada auditoria executada, conforme estabelecido no plano de auditoria.

4.6 Plano de auditoria

O plano de auditoria é um documento formalizado que define as auditorias a serem executadas no ano. Este documento é elaborado anualmente e passa por um processo de revisão regional e global. As áreas mais críticas ou que envolvem operações financeiras relevantes recebem prioridade na ordem cronológica das auditorias. Em algumas auditorias específicas é necessário a contratação de recursos externos especializados para a condução dos trabalhos.

4.7 Tipologia das auditorias

Auditoria operacional: São voltadas para a revisão do processo produtivo da montadora, focado em analisar o processo de “ponta a ponta”, como um todo, desde a entrada da matéria prima até a saída do veículo completo da linha de produção. Nestes trabalhos geralmente encontram-se diversas oportunidades de melhorias, que são compartilhadas com a alta administração.

Auditoria de controles internos: Possuem como foco os controles internos da montadora, que podem gerar impactos contábeis. Estes controles são elegíveis

para a certificação global em conformidade com a Lei SOX e são controlados e testados por uma equipe especializada que analisa a adequação do desenho e a eficiência da performance de cada controle, conforme a sua periodicidade, podendo ser executado por demanda, mensal, semestral ou anualmente.

Auditoria relacionadas ao canal de denúncia: São trabalhos específicos conduzidos por uma equipe treinada e com experiência na área a ser auditada. As avaliações são conduzidas de maneira estritamente sigilosa que visa apurar os relatos recebidos no canal. Mesmo que os relatos sejam confirmados, os resultados das análises não são divulgados internamente.

Auditorias específicas: Existem ainda trabalhos específicos de acompanhamento de inventário cíclico e geral, revisão de despesas operacionais, revisão de contratos, processo de seleção de fornecedores, incentivos fiscais, entre outros.

4.8 Relatório e plano de ação

Para toda auditoria operacional executada é elaborado um relatório, que é revisado e aprovado internamente pelo responsável do departamento de Auditoria Interna. Ao final da auditoria este relatório é compartilhado com os colaboradores envolvidos para que possam efetuar o acompanhamento das ações estabelecidas.

Para as oportunidades de melhorias identificadas durante as auditorias, são criados e formalizados juntamente com os colaboradores de cada área, ações necessárias para corrigir as inconformidades identificadas nas análises dos auditores. São estabelecidos datas de conclusão para cada plano de ação e ainda é definido um colaborador responsável por acompanhar e garantir que as ações sejam devidamente implementadas, mitigando os riscos identificados pelos auditores internos.

4.9 Canal de denúncia

A montadora disponibiliza um canal de denúncias *on-line*, também conhecido como “Ethics Helpline”, que fica disponível no portal da rede interna, 24 horas por dia durante os 7 dias da semana, onde todos os colaboradores,

fornecedores, clientes e outras partes interessadas possuem acesso e podem reportar qualquer violação ou situação observada que gere desconforto, seja ela de assédio moral, sexual ou mesmo suspeitas de fraude. De maneira detalhada, o canal permite:

- a) Relatar possíveis violações da lei, regulamentação, código de conduta corporativo ou políticas internas;
- b) Manifestar qualquer preocupação com relação a qualquer aspecto de segurança veicular, emissões gasosas e questões regulatórias;
- c) Fazer perguntas ou procurar aconselhamento sobre a interpretação da lei, código de conduta ou políticas internas; e
- d) Divulgação de conflitos de interesse reais ou potenciais.

Para ativar o processo de verificação e investigação das preocupações relatadas, a alegação deve ser fundamentada, ou seja, deve fornecer informações objetivas úteis para identificar o incidente, a empresa e os indivíduos envolvidos.

O canal interativo oferece a opção de se identificar ou manter a sua identidade preservada. Todas as alegações são cuidadosamente analisadas internamente por uma equipe especializada para esta tipologia de auditoria e as avaliações são conduzidas de maneira estritamente sigilosa.

5 .CONCLUSÕES

No decorrer deste trabalho, buscou-se demonstrar que a atuação eficaz do trabalho de auditoria interna dentro das organizações se constitui como um instrumento dinâmico para prevenir e detectar fraudes e erros nos demonstrativos financeiros e contábeis, desde que seja aplicado todo o conjunto de procedimentos e normas para a execução do trabalho do auditor.

Percebeu-se através das pesquisas abordadas que o perfil do fraudador está em constante adaptação às novas tecnologias, tendências de mercado e aos próprios controles que ficam obsoletos dentro das organizações. Conforme demonstrado pelas pesquisas da KPMG e PwC surge a necessidade de se investir

não somente em tecnologias como também no capital humano, para que o ambiente de controle seja cada vez mais eficiente e eficaz no meio corporativo.

Analisando as temáticas apresentadas conclui-se sobre a importância da auditoria interna na prevenção de fraudes, através da aplicação do conjunto de procedimentos técnicos para examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações contábeis, financeiras e operacionais da organização.

Esta prática traz grandes benefícios para as organizações, pois auxilia os administradores na tomada de decisão, comprometendo-se a informá-los, de forma reservada, sobre qualquer indício ou confirmação de erro ou fraude detectada no decorrer dos trabalhos, permitindo, assim, estreitar os controles protegendo os ativos da sociedade.

Por fim, o estudo de caso real e não divulgado em uma montadora de veículos situada no Brasil, demonstrou as principais características ligadas ao ambiente da auditoria interna, ressaltando a importância da atuação de uma equipe de auditores capacitados e treinados, a elaboração de um plano de auditoria bem definido, priorizando as áreas críticas e as operações relevantes, bem como a importância de se alinhar internamente as ações para que os colaboradores das diversas áreas possam implementar as recomendações sugeridas pela auditoria dentro do período acordado.

Assim, a soma da aplicação de todo o conjunto de procedimentos em linha com o trabalho em equipe dos auditores e dos colaboradores auxilia a organização a mitigar riscos, melhorar a eficiência operacional e manter um ambiente interno íntegro.

Como sugestão para futuras pesquisas propõe-se a análise da importância dos controles internos com foco nos benefícios que a certificação global SOX pode oferecer para as organizações.

REFERÊNCIAS

ATTIE, William. **Auditoria Interna**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ATTIE, Willian. **Auditoria: Conceitos e aplicações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

AUDIBRA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil. **Procedimentos de auditoria interna** - Organização básica. São Paulo: Biblioteca Técnica de Auditoria Interna, 1992.

CASTILLO, Arturo Del. **O Perfil global do fraudador**. Relatório de pesquisa 2013. Disponível em: <http://www.kpmg.com/Global/en/IssuesAndInsights/ArticlesPublications/global-profiles-of-the-fraudster/Pages/global-profiles-of-the-fraudster.aspx> > Acessado em 05/12/2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC PG 100 - Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade**. Publicada no DOU em 25/03/2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TI 01. Auditoria Interna**. Publicada no DOU em 28/11/2003.

CRESSEY, D.R. **Triângulo da fraude de Cressey (1953) e teoria da agência: estudo aplicado a instituições bancárias brasileira**. Revista contemporânea de Contabilidade, Florianópolis – SC, 2017.

GIL, Antônio de Loureiro, ARIMA, Carlos Hideo; NAKAMURA; Wilson Toshio. **Gestão: controle interno, risco e auditoria**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GITMAN, Lawrence. **Princípios de Administração Financeira**. 12. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetivo, 2001.

INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA Brasil). **Missão da auditoria interna**. <https://iiabrasil.org.br/> Acessado em 05/12/2019.

KPMG – Transaction and Forensic Services S/C Ltda. **A fraude no Brasil** - relatório da pesquisa 2000. São Paulo: KPMG, 2000, p. 9. Disponível em: <http://www.transparencia.org.br> > Acessado em 01/12/2018.

KPMG – Transaction and Forensic Services S/C Ltda. **A fraude no Brasil** – relatório da pesquisa 2002. São Paulo: KPMG, 2003, p 24. Disponível em: <http://www.transparencia.org> > Acessado em 02/12/2018.

KPMG – Transaction and Forensic Services S/C Ltda. **A fraude no Brasil** – relatório da pesquisa 2004. São Paulo: KPMG, 2005, p. 27. Disponível em: <http://www.kpmg.com.br/publicacoes/forensic/Fraudes2004site.pdf> > Acessado em 05/12/2018.

KPMG – Transaction and Forensic Services S/C Ltda. **A fraude no Brasil** – relatório da pesquisa 2009. São Paulo: KPMG, 2009, p. 35. Disponível em: http://www.kpmg.com.br/publicacoes/forensic/Fraudes_2009_port.pdf > Acessado em 05/12/2018.

LAMBE, Niamh. **O Perfil global do fraudador**. Relatório de pesquisa 2013, p. 6. Disponível em: <http://www.kpmg.com/Global/en/IssuesAndInsights/ArticlesPublications/global-profiles-of-the-fraudster/Pages/global-profiles-of-the-fraudster.aspx> > Acessado em 03/12/2018.

LÉLIS, Débora Lage Martins. **Percepção de auditores sobre as práticas de auditoria interna em uma empresa do setor energético**. 2010. 182 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Matos, J. A. (2001). **Theoretical foundations of corporate governance**. Princeton: Princeton University Press.

MELLO, Othon. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2011.

MICHAELIS. **Moderno dicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.

MORAIS, G.; MARTINS, I. **Auditoria interna**. Lisboa: Áreas, 1999.

NBC TA – 240 (R1) – **Responsabilidade do auditor em relação a fraude, no contexto da auditoria das demonstrações contábeis**, aprovada pela Resolução 2016/NBCTA240(R1). Disponível em: [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240(R1)) > Acessado em 14/11/2019.

NBC TA 530, **Amostragem**. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001222 > Acessado em 07/11/2019.

NBC TI 01, **Conceituação e disposições gerais da auditoria interna** <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ti-de-auditoria-interna/>. Acessado em 05/11/2019.

OSTWALT, Phil. **O Perfil global do fraudador**. Relatório de pesquisa 2013. Disponível em: <http://www.kpmg.com/Global/en/IssuesAndInsights/ArticlesPublications/global-profiles-of-the-fraudster/Pages/global-profiles-of-the-fraudster.aspx> > Acessado em 05/12/2019.

PS CONTAX. **Auditoria de gestão - fraude**. Disponível em: <<http://www.pscontax.com.br/assess1.htm>>. Acessado em 17/07/2019.

PwC. **Tirando as fraudes das sombras**. Pesquisa global sobre fraudes e crimes econômicos 2018. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/estudos/assets/2018/gecs-18.pdf> > Acessado em 05/12/2019.

RAMAMOORTI, S. (2003). **Internal auditing: history, evolution, and prospects**. In Bailey, A. D., Gramling, A. A., & Ramamoorti, S. Research opportunities in internal auditing. (pp. 1-23). Altamonte Springs: The Institute of Internal Auditors Research Foundation.

RASMUSSEN, U. W. **Desvios, desfalques e fraudes nas transações de compras nas empresas**: uma análise transacional da aplicação dos controles internos na atividade de administração de materiais. São Paulo: Aduaneiras, 1988.

SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2007.

SÁ, Antônio Lopes de. **Fraudes nas empresas**. Disponível em: <<http://www.fiscosoft.com.br/a/2q91/fraudes-nas-empresas-antonio-lopes-de-sa>> Acessado em 06/12/2018.

SÁ, Antônio Lopes de. **Perícia Contábil**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SÁ, Antônio Lopes de; HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Corrupção, Fraude e Contabilidade**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

SCHARRER, Werner. **A Fraude no Brasil - Pesquisa 2004 da KPMG** In: SEMINÁRIO SOBRE FRAUDES E CRIMES CORPORATIVOS, 1,2005, São Paulo. Resumos..... São Paulo: Unicorp.

VALOR ECONÔMICO. **Brasil é a oitava maior economia do mundo**. Disponível em: <<https://www.valor.com.br/politica/6112813/bolsonaro-nao-e-bicho-papao-diz-paulo-guedes-ao-financial-times>>. Acesso em: 08/05/2019.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia; PEREIRA, Anísio Cândido. A importância da auditoria interna no processo decisório das empresas. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 149, p. 64-77, set.-out., 2004. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/382>>. Acesso em: 06/06/2019.